

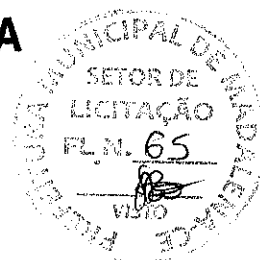


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Sra. Secretária de Saúde do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 2309.01/2019 - SMS, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para os **SERVIÇOS DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X NO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena/CE, 24 de Setembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
KERLA CAVACANTE DE ALMEIDA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2309.01.01/2019 – SMS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA através da SECRETARIA DE SAÚDE em cumprimento da ratificação procedido pela Sra. KERLA CAVACANTE DE ALMEIDA da Prefeitura Municipal de MADALENA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0307.01/2019 - SME**, em favor da empresa **CAEC COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, com o valor **R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)**, a seguir: Objeto **SERVIÇOS DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X NO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, no dia **24 de Setembro de 2019**. Prazo de Execução: Até 31 de Dezembro de 2019. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e ainda de acordo com o Decreto Nº 9412/2018 de 19 de julho de 2018 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Sra. KERLA CAVACANTE DE ALMEIDA.

MADALENA/CE, 24 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JACKSON FERREIRA DANTAS**  
**PRESIDENTE DA CPL**



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Certifico que o Extrato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2309.01/2019 - SMS**, cujo objeto é **SERVIÇOS DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X NO HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONHA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, foi afixado no dia 24 de Setembro de 2019, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Madalena/CE, 24 de Setembro de 2019.

---

**KERLA CAVACANTE DE ALMEIDA**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**